



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 08 de abril de 2022

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017 e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7.1. e demais itens do Edital nº 145/2021, de 02 de dezembro de 2021**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS, resolve: **CONVOCAR** os candidatos abaixo listado, autodeclarado pessoa com deficiência, para comparecer à perícia médica no dia e horário abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Data da Perícia	Horário da Entrevista
2111301832	Matheus Henrique Souza Alves	Técnico em Enfermagem	29/04/2022	08:00
2111301682	Alan Ricardo Machado	Técnico em Enfermagem	29/04/2022	08:00
2111300008	Wéber Hellem de Souza	Técnico em Enfermagem	29/04/2022	08:00

1. O não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Neste caso, será convocado o candidato com deficiência posteriormente classificado, quando houver.
2. **O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**, localizada na Av. Mato Grosso, 3.370, Bloco 4E, (34) 3225-8075, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação**, para perícia médica. **O atendimento será por ordem de chegada.**
3. O candidato deverá comparecer sozinho utilizando máscara de proteção respiratória.
4. Para dúvidas, o candidato poderá utilizar o seguinte endereço de correio eletrônico para contato: dipap@reito.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509178** e o código CRC **D1916C16**.